

LEI Nº 282 /02

Tarrafas-Ce., 24 de Junho de 2002.

EMENTA: Dá nome a rua do Aglomerado Urbano de Cachoeira dos Ricartes, neste Município e adota outras providências.

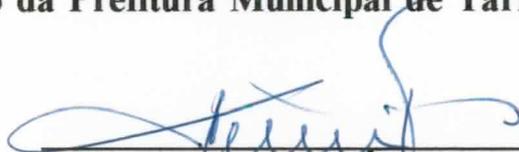
O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa o logradouro público municipal do Aglomerado Urbano de Cachoeira dos Ricartes, neste Município, que tem início na estrada que liga Distrito de Vilanova ao Aglomerado de Cachoeira dos Ricartes, no sentido Norte e segue em direção ao sentido Sul, a denominar-se Rua: Ricarte Lopes de Carvalho.

Art. 2º. – O nome dado ao logradouro público especificado no Art. 1º desta Lei é uma homenagem dos habitantes daquele aglomerado pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., em 24 de Junho de 2002.



TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO
- PREFEITO MUNICIPAL -